



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

PL 91/09

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar ao Poder Executivo Municipal os instrumentos necessários para proceder à implementação do Bilhete Único Metropolitano possibilitando que possa firmar convênios com os municípios da Região Metropolitana da Capital de São Paulo e com o Governo do Estado, modernizando o sistema de transportes metropolitano, introduzindo o sistema de bilhetagem eletrônica dos transportes coletivos de passageiros municipais e metropolitanos.

Representando economia de tempo e dinheiro do usuário, bem como, proporcionando melhores condições de segurança, que representam conquistas que já foram obtidas e vivenciadas pelo povo da Cidade de São Paulo, com a implementação do Bilhete Único.

Com essa autorização o Poder Executivo Municipal, poderá ajudar no processo de ampliar esses benefícios do Bilhete Único para toda a região metropolitana da Capital.

Evidente que o processo de integração necessariamente exigirá do Poder Executivo Municipal diálogo com os Municípios e com o Governo do Estado de São Paulo para chegar a melhor política tarifária para os usuários do sistema de transporte público da região metropolitana, que de antemão não temos condições objetivas de estabelecer, mas que temos certeza que será tratada com todo o carinho necessário e buscará desonerar os usuários do transporte público.

Dessa forma, entendemos estar colocando os instrumentos necessários para que o Poder Executivo Municipal possa dar os passos necessários para implementar o Bilhete Único Metropolitano, tornando efetiva mais essa política pública fundamental para o bem estar dos usuários de transporte público da Região Metropolitana da Capital de São Paulo, respondendo a mais um desafio que a vida dessa coletividade metropolitana necessita e é merecedora para que possam economizar tempo, dinheiro e ter mais segurança.

Certos de que obteremos o apoio e a colaboração dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo para aprovar o presente projeto de lei, manifesto desde já meus votos de elevada estima e distinta consideração.